

# EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PARA PROJETOS APROVADOS NO EDITAL N.º 13/2024 – PROGRAMA DE BOLSAS DE EXTENSÃO - PROBEX



#### Edital 01/2024 Assessoria de Extensão do CCHLA

A Assessoria de Extensão do Centro de Ciências Humanas (CCHLA), conforme as orientações da COPAC/PROEX, em conformidade com recomendação da Auditoria Interna da UFPB, e a fim de garantir a ampla concorrência, a publicidade e a transparência da seleção de bolsistas dos editais de extensão, torna público o processo de seleção de bolsistas e voluntários para projetos de extensão aprovados no Programa de Bolsas de Extensão - PROBEX 2024-2025.

#### 1. OBJETIVO

Este edital destina-se a implementar um método de coleta, tratamento e divulgação de dados visando à observância de princípios constitucionais e infraconstitucionais explícitos e implícitos que vinculam a atuação da Administração Pública Federal, a exemplo dos ditames de Publicidade, Eficiência, Transparência, Isonomia e Ampla Concorrência do processo seletivo de bolsistas e voluntários de projetos de extensão do CCHLA vinculados ao Edital PROEX nº 13/2024 - PROBEX

# 2. INSCRIÇÕES

Os discentes interessados em participar da seleção de bolsistas e voluntários do Edital PROBEX 2024-25 deverão:

- a. Observar atentamente todas as disposições do Edital PROEX nº 13/2024 PROBEX, e manifestar ciência e concordância com suas normas e com os ditames deste Edital nº 01/2024 da Assessoria de Extensão do CCHLA;
- b. Preencher o formulário oficial de inscrição online <a href="https://forms.gle/cfzM9FUxyUoGHA1f8">https://forms.gle/cfzM9FUxyUoGHA1f8</a>, no período compreendido entre o dia 26 e 31 de julho de 2024, até às 23h59min;
- d. Anexar no formulário os documentos exigidos no item 7.8 do Edital PROEX nº 13/2024 PROBEX;

- e. Após o fim do período de inscrição no processo seletivo de bolsistas, a Assessoria encaminhará, no dia **01 de agosto de 2024**, aos coordenadores de projetos PROBEX 2024-25, a lista dos interessados na ação e seus respectivos contatos. Incumbirá, então, a cada coordenador, a escolha, entre os dias **02 e 06 de agosto de 2024**, do horário e da metodologia de seleção, e a divulgação dessas informações aos candidatos;
- f. O agendamento da seleção e contato com os candidatos inscritos é função exclusiva do coordenador do projeto;

# 3. MÉTODOS DE SELEÇÃO

- a. Essa etapa é de exclusiva responsabilidade do coordenador do projeto e será executada entre os dias 02 e 06 de agosto de 2024;
- b. A seleção será realizada pelos coordenadores de cada projeto, de acordo com o método que julgarem mais conveniente e oportuno, desde que assegurem a isonomia, a ampla concorrência e a transparência;
- c. No dia **07 de agosto de 2024, até o meio-dia,** os coordenadores deverão preencher formulário específico, cujo link será enviado por e-mail, em que divulgarão o resultado da seleção de seus bolsistas e voluntários;
- d. A Assessoria de Extensão consolidará e divulgará os resultados das seleções no dia **08 de agosto**, no sítio eletrônico do CCHLA (https://www.cchla.ufpb.br/cchla) e na página do *Instagram* da Assessoria (@assessoriaext cchla);
- e. Os candidatos selecionados serão divididos em duas categorias:
- i. APROVADO E CLASSIFICADO: É aprovado e classificado o primeiro colocado na seleção, e a ele será destinada a bolsa;
- ii. APROVADOS: São aprovados os demais candidatos selecionados, os quais atuarão como voluntários e integrarão o cadastro de reserva do projeto. Em caso de substituição de bolsistas, os voluntários poderão assumir a bolsa do projeto.

# 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- a. Cada discente poderá manifestar interesse em até três projetos;
- b. Somente poderá participar da seleção discente que possuir tempo de integralização do curso compatível com o tempo de execução do projeto;

- c. Somente os nomes dos discentes que manifestarem interesse via formulário oficial serão direcionados aos coordenadores dos respectivos projetos para a seleção;
- d. Discentes aprovados e classificados em mais de uma ação PROBEX serão contactados no dia 08 de agosto de 2024 para optar por apenas um projeto. Caso o candidato aprovado e classificado em um dos projetos opte por outro, não restando bolsista apto a ter seu plano de trabalho cadastrado, o coordenador será informado dessa situação e escolherá entre os aprovados como voluntários o novo bolsista do projeto;
- e. Somente no dia **09 de agosto de 2024**, após a seleção e a divulgação do resultado final, os coordenadores alterarão, no SIGAA, o status de seu projeto para **EM EXECUÇÃO**;
- e. A manifestação de interesse no SIGAA somente será feita pelos candidatos aprovados e classificados **APÓS** a divulgação do resultado da seleção de bolsistas, entre os dias **09 e 12 de agosto de 2024** (tutorial de manifestação de interesse:

https://proex.ufpb.br/proex/contents/documentos/tutoriais-do-sigaa-acoes-no-modulo-extensao/manifestar-interesse-em-participar-da-acao.pdf)

#### 5. RESULTADOS

Os resultados serão publicados nos seguintes canais conforme datas descritas no cronograma do item 7:

- a. Sítio eletrônico oficial do CCHLA (https://www.cchla.ufpb.br/cchla);
- b. Página da Assessoria de Extensão no *Instagram* (@assessoriaext cchla);
- c. Página de cada projeto PROBEX no *Instagram*, de acordo com sua conveniência e oportunidade;

A lista oficial dos resultados será encaminhada, também, para a PROEX.

### 6. SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

Em caso de necessidade de substituição do bolsista, a seleção do novo bolsista será feita pelo coordenador do projeto **dentre os candidatos aprovados**.

#### 7. CRONOGRAMA

a. Período de Inscrição: 26 a 31 de julho de 2024 somente via formulário;

- b. Envio aos coordenadores, pela Assessoria, das listas e contatos dos inscritos: **01 de agosto** de 2024;
- c. Período de seleção: 02 a 06 de agosto de 2024;
- d. Envio, via formulário forms, do resultado por cada coordenador à Assessoria: **07 de agosto de 2024, até o meio-dia**
- d. Divulgação do Resultado Final das seleções: 08 de agosto de 2024;
- e. Data para os coordenadores de projeto acessarem o SIGAA e alterarem o status da ação para "EM EXECUÇÃO": **09 de agosto de 2024.**
- e. Período para os discentes **SELECIONADOS** registrarem interesse NO SIGAA: **09 a 12 de agosto de 2024**;
- f. Período para o coordenador cadastrar o plano de trabalho dos bolsistas no SIGAA: **09 a 13 de agosto de 2024 (** tutorial: <a href="https://proex.ufpb.br/proex/contents/paginas/acesso-publico/tutoriais/CadastrarPlanodeTrabalhodeBolsista.pdf">https://proex.ufpb.br/proex/contents/paginas/acesso-publico/tutoriais/CadastrarPlanodeTrabalhodeBolsista.pdf</a>)
- g. Data para a Assessoria encaminhar a documentação do bolsista selecionado à COPAC/PROEX: **16 de agosto de 2024**;
- h. Período para cadastro de plano de trabalho de voluntários: **09 a 16 de agosto de 2024.**

# 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Este edital não limita a liberdade dos coordenadores de projeto na escolha do método de seleção;
- b. A Assessoria de Extensão do CCHLA responsabiliza-se apenas pela organização e publicização das inscrições e dos resultados, conferindo-lhes transparência;
- c. Questões omissas serão analisadas pela Assessoria de Extensão do CCHLA em conjunto com a COPAC/PROEX

Para mais informações, entre em contato pelo e-mail: assessoriaextensaocchla2@gmail.com.

João Pessoa, 17 de julho de 2024



# Profa. Tatiana Torres Assessoria de Extensão do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes Universidade Federal da Paraíba